TERMO ADITIVO 0006/2023 AO CONTRATO Nº 0045/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº0032/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA MELLO TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS

O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA- SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta - SC, doravante considerada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº 518.040.009-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.518.8051, Residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta-Santa Catarina, doravante considerada CONTRATANTE e a empresa, MELLO TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.208.323/0001-57, com sede na Rua Florianópolis, Nº 138, Bairro, Centro, na cidade de Salto Veloso- SC, neste ato representada pelo, Senhor ADRIANO JOSÉ DE **MELLO**, brasileiro, portador do CPF nº 049.593.549-25 e CI sob nº 4.978.720, residente e domiciliado no Município de Salto Veloso - SC, doravante denominada CONTRATADA, cuja celebração foi autorizada no Processo Licitatório nº 0079/2021, PREGÃO PRESENCIAL 0032/2021, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuar o presente Termo Aditivo de renovação contratual de acordo com o Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, cumprindo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Fica aditivado o prazo do contrato nº 0045/2021, por 06(seis) meses, ou seja, de 1º/01/2024 a 30/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

<u>CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA</u> - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 02 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 05 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA CNPJ 82.826.462/0001-27 ALCIDIR FELCHILCHER CONTRATANTE

MELLO TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS CNPJ Nº 29.208.323/0001-57

ADRIANO JOSÉ DE MELLO CPF Nº 049.593.549-25 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ERONI AP. SCHULLER BIAVA CPF: 715.611.539-15

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

CPF: 789.542.589-72